PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. PMC/072/2017

Nº PMC/0930/2006
PRC/075/2017
PREGÃO: PMC/039/2017

Termo de contrato de prestação de serviços na área de brigadista/socorrista, para atender a Comissão Permanente do Jubileu/2017, que fazem entre si o Município de Congonhas, CNPJ nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato a Secretária Municipal de Finanças, Vilma de Moura, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Brigada de Incêndio BH Ltda - ME, CNPJ nº 17.865.599/0001-29, localizado na Av. Vilarinho, nº 1950, Bairro Venda Nova, CEP. 31.615-250, Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo Sr. Renato Augusto de Jesus, CPF nº 066.781.556-29, C.I. M-1.934.998, doravante denominada CONTRATADA, perante as testemunhas abaixo sinadas, firmam o presente contrato, decorrente do processo licitatório nº. PRC 075/2017, Pregão Presencial nº. PMC/039/2017, doravante denominado processo, e que se regerá pelas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLAUSULA I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Pregão é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de brigadista/socorrista para trabalhos de prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros para atuar durante as Festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus, no período de 07 a 17 de setembro, em cumprimento as Instruções Técnicas IT-12 e IT-33 e Circular 02/2016 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais – CBMMG e todas as alterações, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários a realização dos serviços, estimado em 528 (quinhentos e vinte e oito) homens, cujas especificações e quantidades encontram-se no Projeto Básico - Anexo II do Edital.

1.2. A prestação dos serviços de brigadista/socorrista terá início e o término, conforme tabela do subitem 1.2 do Projeto Básico – Anexo II.

CLAUSULA II – DO PREÇO, EXECUÇÃO E PAGAMENTO

2.1. Dá-se a este contrato o valor total correspondente a **R$ 62.304,00** (sessenta e dois mil, trezentos e quatro reais).

2.2. O pagamento será efetuado através de depósito na conta corrente da empresa, no Banco a ser informado no ato da assinatura do contrato, e que será devidamente registrado a cada Autorização de Serviço expedida, para entrega do objeto solicitado a que se destine, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do fornecimento da prestação de serviço, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela Fiscalização da Prefeitura, juntamente com as cópias da CND do INSS e FGTS e CNDT.

Vilma de Moura
Matrícula: 2232
Secretária Municipal de Finanças

2.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

2.4. Fica ressalvada qualquer alteração por parte do Município, quanto às normas referentes ao pagamento de fornecedores.

2.5. No preço ofertado, estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução dos serviços.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA

3.1. O período das festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus é de 02 a 17 de setembro de 2017, entretanto a execução será de 07 a 17 de setembro de 2017. A vigência do contrato será da sua assinatura até 17 de setembro de 2017.

CLÁUSULA IV - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente da contratação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Finanças
Unidade: 01 – Gabinete do Secretario de Finanças
Centro de Custo 1661 – Coordenação Secretaria de Finanças
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA V - DAS SANÇÕES

5.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste pregão, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

5.1.1. Advertência;

5.1.2. Multa de 10% do valor total da nota de empenho por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecimento no edital, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

5.1.2.1. O descumprimento da prestação de serviço deverá ser corrigido dentro de 24 (vinte e quatro) horas da notificação sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação que rege a matéria;

5.1.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei;

5.1.4. A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

5.1.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Vilma de Moura
Matrícula: 2232
Secretária Municipal de Finanças

José de Freitas Cordeiro

5.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

5.1.7. As sanções previstas nos itens 10.1.1, 10.1.5 e 10.1.6 deste Edital poderão ser aplicadas juntamente com a do item 10.1.2, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.1.8. A sanção prevista no item 10.1.6 é de competência exclusiva do Secretário Municipal Gestor, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10(dez) dias a contar da abertura para apreciação, podendo a reabilitação ser requerida após 2(dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA VI - RESCISÃO

6.1. O presente contrato poderá ser rescindido por acordo entre as partes; por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, ou administrativamente, pelo CONTRATANTE nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que caiba ao CONTRATADO direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A prestação dos serviços será executada de forma única, de acordo com a ordem de serviços emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Congonhas.

7.2. O serviço deverá ser prestado por 24 (vinte e quatro) brigadistas/socorristas com porte e postura para a função, observando-se o que se segue:

a) Os profissionais deverão ser especialmente selecionados para a função e usar uniforme de alta visualização para identificação fácil e imediata. O traje deverá conter a logomarca da equipe de brigadista/socorrista;

b) A contratada deverá manter um coordenador geral de equipe para atender às demandas da Comissão Organizadora do Jubileu;

c) Os profissionais deverão possuir Certificado de Formação na área de brigadista/socorrista, com carga horária de treinamento em conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros Militar, para atender as festividades;

d) A empresa vencedora do certame deverá apresentar, no ato da Ordem de Serviços, a relação dos brigadistas/socorristas que prestarão os serviços, com seus respectivos documentos de identidade (com foto) e Certificado Atualizado de Formação e atualização na área, com carga horária de treinamento em conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros Militar.

7.3. Os serviços serão prestados diretamente na Rua Bom Jesus, Rua Dr. Paulo Mendes, Alameda Cidade Matozinhos de Portugal, Praça Dom Helvécio, Rua do Aleijadinho, Praça da

Vilma de Moura
Matrícula: 2232
Secretaria Municipal de Finanças

José de Freitas Coutinho

Basílica, Rua Dom Rodolfo, Praça Bandeirantes e Rua Alípio Barbosa, dentre outros logradouros do entorno da festa, que serão designados pela Comissão do Jubileu com o devido prazo de antecedência.

7.4. Todas as despesas com transporte, alimentação, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e outras incidentes correrão por conta da empresa a ser contratada.

7.5. Em caso de necessidade, poderá ocorrer o remanejamento da quantidade de brigadista/socorrista de um dia para outro, com a comunicação de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

7.6. Os parentes consangüíneos ou afins até o 3º grau não poderão trabalhar no mesmo turno e local.

CLÁUSULA VIII – DAS ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

8.1. Disponibilizar brigadistas/socorristas que deverão utilizar equipamentos e sistemas de proteção à vida, destinados a garantir os primeiros atendimentos à população presente no evento, em face de uma situação de emergência. Os profissionais deverão utilizar de conhecimento teórico e prático, conforme prescrito na NBR14.276 IT-12 e 33 (Instrução Técnica) e Circular 02/2016 do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

8.2. Participar de reunião com a Comissão do Jubileu e o Comando do CBMMG no sentido de estabelecer as normas de trabalho e apoio recíproco durante o evento, bem como, apresentar a relação nominal da equipe e certificados de formação e atualização dos brigadistas/socorristas, com carga horária de treinamento em conformidade com as normas de Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais.

CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A contratada se obriga a:

a) Colocar à disposição todo material e equipamentos constantes na relação da proposta, necessários para execução do objeto deste documento;

b) Responsabilizar-se pela execução de todo serviço especificado, independentemente dos motivos de falta de seus empregados.

c) Manter em dia o pagamento do salário do pessoal alocado aos serviços, bem como dos respectivos encargos sociais.

d) Responder por qualquer acidente de que possam ser autores e/ou vítimas os seus empregados, bem como terceiros.

e) Reparar às suas expensas, os serviços rejeitados pela Secretaria solicitante, por terem sido executados em desacordo com as especificações, as normas aplicáveis ou a boa técnica.

f) Permitir e facilitar ao Município a inspeção dos serviços, em qualquer dia e horário, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.

Vilma de Moura
Matrícula 2232
Secretária Municipal de Finanças

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

g) Acatar as normas, disposições e regulamentos sobre os serviços, objeto deste projeto.

h) Manter os brigadistas/socorristas no local da prestação do serviço técnico, para dar assistência e garantir a operacionalidade e\ o funcionamento das atividades.

i) Arcar com as despesas de transporte, hospedagem e alimentação dos profissionais necessários à realização dos serviços.

j) Prestar, obrigatoriamente, os serviços descritos no termo de referência, dentro dos prazos estabelecidos pelo setor competente.

k) Repor, imediatamente, todo o equipamento defeituoso, sem quaisquer ônus adicionais para o Município.

l) Cumprir, rigorosamente, os horários e a programação, além de seguir criteriosamente as determinações da Comissão do Jubileu.

m) substituir, às suas expensas, os agentes de segurança que não estiverem aptos a prestarem os serviços, em desconformidade com o previsto no Edital.

n) Anexar à Nota Fiscal a certidão negativa de débito junto ao INSS e o Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

o) Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

p) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, suas obrigações.

q) Apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento expedido pelo Município em que a empresa é localizada.

r) Atender a NBR 14.276 IT-12 e 33 (Instrução Técnica), Circular 02/2016 do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

s) distribuir os brigadistas em 04 equipes de 06, que se posicionarão ao longo do evento por turno. Sendo que cada equipe deverá portar seu quite de pré-atendimento e maca.

t) Manter um Coordenador Geral de Equipe que não poderá fazer parte de nenhuma equipe. Ficando este com a responsabilidade de coordenar todos os trabalhos e brigadistas e atender as demandas da Comissão Organizadora.

u) O contratado deverá manter todas as condições de habilitação previstas no edital na vigência do vínculo jurídico contratual.

CLÁUSULA X – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. O contratante se obriga a:

a) Efetuar os pagamentos de acordo com o estabelecido e observar todos os termos deste edital;

b) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades encontradas na execução dos serviços, fixando-lhe quando não pactuado, prazo para

Vilma de Moura
Matrícula: 2232
Secretária Municipal de Finanças

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

corrigi-la;

c) O Município disponibilizará extintores de incêndio, em conformidade com a quantia estipulada e os locais descritos no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do Jubileu;

d) A contratante, através da Secretaria Municipal de Saúde, manterá 2 (duas) ambulâncias no período da festa e elas permanecerão na Praça Bandeirantes, ao lado da tenda de apoio, e na Praça da Basílica.

e) O Município se compromete em disponibilizar 3 (três) desfibriladores e técnicos da saúde, que ficarão de plantão nos postos de atendimento que serão instalados na Praça Bandeirantes, Praça da Basílica e Rua Bom Jesus com a Rua João Paulo Arges.

CLÁUSULA XI – DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. A contratada deverá fornecer macas, materiais de primeiros socorros e radiocomunicadores (não podendo ser substituídos) em excelentes condições de uso;

11.2. A empresa contratada deverá se prover de equipamentos e materiais (em perfeito estado de conservação e uso), que se fizerem necessários para realização dos serviços em conformidade com a legislação vigente para o pré-atendimento das vítimas até a chegada ou a remoção para o atendimento necessário.

CLÁUSULA XII – DA ECONOMIA, DA CONSERVAÇÃO E DA EXECUÇÃO

12.1. O serviço a ser prestado deverá, obrigatoriamente, estar em perfeitas condições para o seu bom desempenho e atender a todas as necessidades que sejam compatíveis ao objeto do contrato.

CLÁUSULA XIII – DA SEGURANÇA

13.1. A prestação dos serviços dar-se-á em consonância com as normas de segurança aplicáveis à espécie, nos locais descritos no item 3.3. do Termo de Referência.

CLÁUSULA XIV - GESTOR DO CONTRATO

14.1. A execução da prestação dos serviços deverá ser gerenciada por servidores designados pela Defesa Civil do Município de Congonhas e em consonância com a Comissão Especial para Reestruturação e Padronização do Jubileu.

CLÁUSULA XV – DO RECEBIMENTO

Executado o contrato o seu objeto será recebido definitivamente, por membro designado pela Comissão, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o recurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto nos termos contratuais.

Vilma de Moura
Matrícula: 2232
Secretaria Municipal de Finanças

José de Freitas Coelho
Prefeito Municipal de Congonhas

CLÁUSULA XVI – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

16.1. O presente contrato fica vinculado ao Edital do Processo Licitatório nº. PRC/075/2017, Pregão Presencial nº 039/2017, que passam a fazer parte integrante.

CLÁUSULA XVII – FORO

17.1. Fica eleito o foro da comarca de Congonhas - MG para dirimir dúvidas e decidir pendências jurídicas provenientes deste contrato.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Congonhas, 31 de julho de 2017.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

Vilma de Moura
Secretária Municipal de Finanças

Renato Augusto de Jesus
Brigada de Incêndio BH Ltda – ME

Testemunhas: 1. 2.

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 07 de Agosto de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1788

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/072/2017

Partes: Município de Congonhas X Brigada de Incêndio BH Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de brigadista/socorrista para trabalhos de prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros para atuar durante as Festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus, em cumprimento as Instruções Técnicas IT-12 e IT-33 e Circular 02/2016 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais – CBMMG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários a realização dos serviços, estimado em 528(quinhentos e vinte e oito) homens. A vigência do contrato será da sua assinatura até 17/09/2016. Valor: R$ 62.304,00. Data: 31/07/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/067/2017

Partes: Município de Congonhas X Portal Norte Segurança Patrimonial Eireli - EPP. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços de seguranças para atender as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus do dia 31 a 19 de setembro de 2017. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será de 31/08/2017 a 19/09/2016. Valor: R$ 343.830,00. Data: 27/07/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/019/2017

Contratação de empresa especializada para locação de um equipamento Analisador Automático para Dosagens Bioquímicas e fornecimento de reagentes para atender o Laboratório de Análises Clínicas do Município. Por cumprimento do princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Argus Cientifica Ltda. - EPP: itens 1 a 27. Congonhas, 04/08/2017. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/057/2017

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, com pessoal capacitado e habilitado, para fornecimento e instalações de placas de inauguração das obras realizadas pela Prefeitura Municipal de Congonhas. Por cumprimento do princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Justino Davino Peres – EPP: itens 1 e 2. Congonhas, 07/08/2017. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº PMC/003/2016

Torna-se público a republicação do Edital de Credenciamento. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de exames citológicos e anatomopatológicos. Entrega dos envelopes: Dia: 11/09/2017 até às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 11/09/2017 às 09:05 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RETIFICAÇÃO - CONTRATO PMC/037/2017

Retifica item 8.8 e acrescenta item 1.1.3 ao contrato. Data:20/07/2017. - RETIFICAÇÃO - CONTRATO PMC/038/2017- Retifica item 8.8 e acrescenta item 1.1.3 ao contrato. Data:20/07/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 - Realizara no dia 24/08/2017 às 07h30 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a locação de caminhão basculante. Informações e o texto integral do Edital e seus Anexos, somente na sala de licitações localizada na Praça Getulio Vargas, nº 21 - Centro em Catuji de segunda a sexta, no horário de 07h00 às 12h00. Telefone de contato (33) 3532-9492. Daiane Coimbra Ferreira - Pregoeira.

2 cm -07 994568 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ MG,

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº 121/2017 Pregão Presencial nº 63/2017 do tipo Menor Preço cujo o objeto da presente licitação é o Registro de preço visando futuras e eventuais prestações de serviços de instalação e montagens de vidros. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 22/08/2017 às 09:00 horas. Este edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados pelo tel. 37-3544-1136, pelo site www.cedrodoabaete.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@cedrodoabaete.mg.gov.br, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações regulamentada pela Lei 10.520/2002. Luiz Antônio de Sousa - Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté.

3 cm -07 994647 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG,

torna público a realização do Pregão Presencial nº 041/2017. Processo Licitatório nº 053/2017 tendo como objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do quadro geral de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Suplementos Alimentares para atender aos usuários com indicações de alimentação alternativa domiciliar em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde, de acordo com especificações do Anexo I e V do edital. Data de abertura 21/08/2017 as 08:00. Local: Sala de Licitação, Praça Alvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra-MG. Edital disponível no site da Prefeitura www.coimbra.mg.gov.br. Informações pelo telefone (32)35551152 nos horários de 12:30 às 16:30. Josiane Valente da Silva Luna. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG, torna público a realização do Pregão Presencial nº 042/2017. Processo Licitatório nº 054/2017, tendo como objeto Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do quadro geral de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes e acessórios de vestimenta para funcionários e programas de projetos, para atender as demandas dos Departamentos de Educação, Esporte, Lazer e Cultura. Data de abertura 21/08/2017 as 13:00. Local: Sala de Licitação, Praça Alvaro de Barros nº 401, Centro, Coimbra-MG. Edital disponível no site da Prefeitura www.coimbra.mg.gov.br. Informações pelo telefone (32)35551152, nos horários de 12:30 às 16:30. Josiane Valente da Silva Luna. Pregoeira.

6 cm -07 994794 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO/MG

- PREGÃO PRESENCIAL 026/2017 - Rua Manoel Rafael de Oliveira, 100, Centro - CNPJ: 18.414.615/0001-20 - fone (33) 3732-1167 - Processo 044/2017 - Pregão Presencial 026/2017 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção da rede de iluminação pública no Município de Comercinho. Abertura: 18/08/2017 as 9h00min - Sergio Oliveira Franca - Pregoeiro.

2 cm -07 994780 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG.

Errata na Publicação da Adjudicação e Homologação do Processo Licitatorio nº 00078/2017 - Pregão Presencial nº 00029/2017 e Processo Licitatório nº 00079/2017 - Pregão Presencial nº 00030/2017. Onde se lê: Prefeitura do Município de Conceição do Rio Verde torna pública a HOMOLOGAÇÃO do processo administrativo número: 00078/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2017. Leia-se: Prefeitura do Município de Conceição do Rio Verde torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo Número: 00079/2017 - PREGÃO ELETRONICO Nº 00029/2017. Onde se lê: Prefeitura do Município de Conceição do Rio Verde torna pública a HOMOLOGAÇÃO do processo administrativo número: 00078/2017 - PREGÃO ELETRONICO Nº 00029/2017. Viviana de Almeida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG. Onde se lê: Prefeitura do Município de Conceição do Rio Verde torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo Número: 00079/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2017. Leia-se: Prefeitura do Município de Conceição do Rio Verde torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo Número: 00079/2017 - PREGÃO ELETRONICO Nº 00029/2017. Viviana de Almeida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG. Onde se lê: Prefeitura do Município de Conceição do Rio Verde torna pública a ADJUDICAÇÃO do Processo Administrativo Número: 00079/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2017. Leia-se: Prefeitura do Município de Conceição do Rio Verde torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo Número: 00079/2017 - PREGÃO ELETRONICO Nº 00030/2017. Viviana de Almeida.

7 cm -07 994764 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS-MG

- AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº PMC 003/2017 - Torna-se público a republicação do Edital de Credenciamento. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de exames citológicos e anatomopatológicos. Entrega dos envelopes: Dia 11/09/2017 até às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia 11/09/2017 às 09:05 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 130, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Mito da Silva - Pregoeiro. RETIFICAÇÃO -CONTRATO PMC 037/2017- Retifica item 8.8 e acrescenta item 8.1.1 ao contrato. Data 20/07/2017 - RETIFICAÇÃO -CONTRATO PMC 038/2017- Retifica item 8.8 e acrescenta item 8.1.1 ao contrato. Data 20/07/2017 **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC 072/2017** - Partes: Município de Congonhas X Brigada de Incêndio BIII Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de brigadista, socorrista para trabalhos de prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros para atuar durante as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus, em cumprimento as Instruções Técnicas IT-12 e IT-33 e Circular 02/2016 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais - CBMMG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários a realização dos serviços, estimado em 528(quinhentos e vinte e oito) homens. A vigência do contrato será da sua assinatura até 17/09/2016. Valor: R$ 62.304,00. Data: 31/07/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC 067/2017 - Partes: Município de Congonhas X Portal Norte Segurança Patrimonial Eireli - EPP. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços de seguranças para atender as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus do dia 31 a 19 de setembro de 2017. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será de 31/08/2017 a 19/09/2016. Valor: R$ 343.830,00. Data: 27/07/2017.

7 cm -07 994572 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

- ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2017

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena - MG, torna-se público a Ratificação do Processo Licitatório Nº. 046/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2017 OBJETO: Contratação de shows musical da dupla Marcos & Belutti, por ocasião da 38ª EXPOAGRO - 2017 (Exposição Agropecuária e Industrial de Conselheiro Pena); buscando proporcionar a divulgação do Município, sendo uma oportunidade para Produtores Rurais e os Empresários da região apresentarem seus produtos ao público, visando a realização de negócios por meio de LEILÃO de gado de corte e leite, apresentação de Empresa de Laticínios e de outros ramos de atividade econômica, com fundamento no art° 25, inciso III da Lei 8.666/93. CONTRATADA: SERENZA ALVES SHOWS EIRELI - CNPJ: 24.927.416/0001-18. VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2017. O presente contrato vigerá a partir da sua assinatura até o final da prestação dos serviços. Fliana Gomes de Morais Andrade – Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2017

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena - MG, torna-se público a Ratificação do Processo Licitatório Nº. 045/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2017 OBJETO: Contratação de shows musical da dupla Maria Cecília & Rodolfo, por ocasião da 38ª EXPOAGRO - 2017 (Exposição Agropecuária e Industrial de Conselheiro Pena); buscando proporcionar a divulgação do Município, sendo uma oportunidade para Produtores Rurais e os Empresários da região apresentarem seus produtos ao público, visando a realização de negócios por meio de LEILÃO de gado de corte e leite, apresentação de Empresa de Laticínios e de outros ramos de atividade econômica, com fundamento no art° 25, inciso III da Lei 8.666/93. CONTRATADA: SERENZA ALVES SHOWS EIRELI - CNPJ: 24.927.416/0001-18. VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2017. O presente contrato vigerá a partir da sua assinatura até o final da prestação dos serviços. Fliana Gomes de Morais Andrade – Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2017

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena - MG, torna-se público a Ratificação do Processo Licitatório Nº. 045/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2017 OBJETO: Contratação de show musical da dupla Marcos & Belutti, por ocasião da 38ª EXPOAGRO - 2017 (Exposição Agropecuária e Industrial de Conselheiro Pena); buscando proporcionar a divulgação do Município, sendo uma oportunidade para Produtores Rurais e os Empresários da região apresentarem seus produtos ao público, visando a realização de negócios por meio de LEILÃO de gado de corte e leite, apresentação de Empresa de Laticínios e de outros ramos de atividade econômica, com fundamento no art° 25, inciso III da Lei 8.666/93. CONTRATADA: MARCOS & BELUTTI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME. - CNPJ: 10.577.098/0001-45. VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2017. O presente contrato vigerá a partir da sua assinatura até o final da prestação dos serviços. Fliana Gomes de Morais Andrade – Prefeita Municipal.

15 cm -07 994638 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

- ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2017

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena - MG, torna-se público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2017 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2017. OBJETO: Contratação de profissional especializado em GINECOLOGIA para prestação de serviços. CONTRATADA: LUIS EDUARDO GONÇALVES RIBEIRO - ME – CNPJ: 27.476.367/0001-32. VALOR TOTAL: R$ 61.440,00 (Sessenta e um mil quatrocentos e quarenta reais). Vigência do Contrato: O presente Contrato tera vigência de 12 (doze) meses. O início da sua execução dar-se-á a partir de sua assinatura, havendo interesse do Município, o prazo de execução poderá ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses após o início de sua vigência, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 mediante aditivo que deverá ser firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2017. Fliana Gomes de Morais Andrade. Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2017

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena - MG, torna-se público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2017 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2017. OBJETO: Contratação de clínica especializada em CARDIOLOGIA e exames especializados. CONTRATADA: SERMI SERVIÇOS MEDICOS INTEGRADOS - CNPJ: 07.291.382/0001-07. VALOR TOTAL: R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais). Vigência do Contrato: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses. O início da sua execução dar-se-á a partir de sua assinatura, havendo interesse do Município, o prazo de execução poderá ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses após o início de sua vigência, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 mediante aditivo que deverá ser firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2017. Fliana Gomes de Morais Andrade. Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2017

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena - MG, torna-se público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2017 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2017. OBJETO: Contratação de clínica especializada para exames. CONTRATADA: CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO LESTE MINEIRO - EPP – CNPJ: 00.351.482/0001-24. VALOR TOTAL: R$ 154.900,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e novecentos reais). Vigência do Contrato: O presente Contrato tera vigência de 12 (doze) meses. O início da sua execução dar-se-á a partir de sua assinatura, havendo interesse do Município, o prazo de execução poderá ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses após o início de sua vigência, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 mediante aditivo que deverá ser firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2017. Fliana Gomes de Morais Andrade. Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2017

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena - MG, torna-se público a Ratificação do Processo Licitatório Nº. 043/2017 – DISPENSA Nº. 013/2017. CONTRATADO: ADEIR ANTONIO DA SILVA 49340573668 - CNPJ: 22.061.601/0001-47. OBJETO: Prestação de Serviços em horas técnicas especializadas em manutenção da parte elétrica em veículos pesados da frota municipal. VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2017. Fliana Gomes de Morais Andrade. Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2017

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena - MG, torna-se público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2017 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2017. OBJETO: Contratação de clínica especializada para consultas e exames. CONTRATADA: INSTITUTO MÉDICO DIAGNOSTICO – LTDA - ME – CNPJ: 20.964.259/0001-60. VALOR TOTAL: R$ 174.520,00 (Cento e setenta e quatro mil quinhentos e vinte reais). Vigência do Contrato: O presente Contrato tera vigência de 12 (doze) meses. O início da sua execução dar-se-á a partir de sua assinatura, havendo interesse do Município, o prazo de execução poderá ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses após o início de sua vigência, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 mediante aditivo que deverá ser firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2017. Fliana Gomes de Morais Andrade. Prefeita Municipal.

17 cm -07 994635 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA - ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2017

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena - MG, torna-se público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2017 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2017. OBJETO: Contratação de profissional especializado em ENDOCRINOLOGIA para prestação de serviços. CONTRATADA: JOSEILTE LICISSIMO GONÇALVES BOTELHO - ME – CNPJ: 26.953.494/0001-12. VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (Seis mil reais). Vigência do Contrato: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses. O início da sua execução dar-se-á a partir de sua assinatura, havendo interesse do Município, o prazo de execução poderá ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses após o início de sua vigência, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 mediante aditivo que deverá ser firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2017. Fliana Gomes de Morais Andrade. Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2017

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena - MG, torna-se público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2017 – DISPENSA Nº. 004/2017 – CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2017. OBJETO: Aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSIFICADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PRODUZIDOS EM AMBITO LOCAL E PREFERENCIALMENTE PELA AGRICULTURA FAMILIAR E PELOS EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais, recurso do FNDE/PNAE para o ano letivo, descritos nos itens enumerados na Clausula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública Nº. 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CORRIGO DO PADRE ANGELO - CNPJ: 14.026.033/0001-81. VALOR TOTAL: R$ 50.711,95 (Cinquenta mil setecentos e onze reais e noventa e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2017. Vigência do Contrato: O presente contrato vigorará da sua assinatura ate a entrega total dos produtos adquiridos ou no período de 12 (doze) meses. Fliana Gomes de Morais Andrade – Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2017

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena - MG, torna-se público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2017 – DISPENSA Nº. 004/2017. CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2017. OBJETO: Aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSIFICADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PRODUZIDOS EM AMBITO LOCAL E PREFERENCIALMENTE PELA AGRICULTURA FAMILIAR E PELOS EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais, recurso do FNDE/PNAE para o ano letivo, descritos nos itens enumerados na Clausula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública Nº. 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. CONTRATADA, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ITATAIA E SÃO ROQUE - CNPJ: 08.304.704/0001-60. VALOR TOTAL: R$ 42.259,95 (Quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2017. Vigência do Contrato: O presente contrato vigorará da sua assinatura ate a entrega total dos produtos adquiridos ou no período de 12 (doze) meses. Fliana Gomes de Morais Andrade – Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2017

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena - MG, torna-se público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2017 – DISPENSA Nº. 004/2017 – CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2017. OBJETO: Aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSIFICADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PRODUZIDOS EM AMBITO LOCAL E PREFERENCIALMENTE PELA AGRICULTURA FAMILIAR E PELOS EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais, recurso do FNDE/PNAE para o ano letivo, descritos nos itens enumerados na Clausula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública Nº. 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. CONTRATADA, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ITATAIA E SÃO ROQUE - CNPJ: 08.304.704/0001-60. VALOR TOTAL: R$ 42.259,95 (Quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2017. Vigência do Contrato: O presente contrato vigorará da sua assinatura ate a entrega total dos produtos adquiridos ou no período de 12 (doze) meses. Fliana Gomes de Morais Andrade – Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2017

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena - MG, torna-se público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2017 – DISPENSA Nº. 004/2017 – CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2017. OBJETO: Aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSIFICADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PRODUZIDOS EM AMBITO LOCAL E PREFERENCIALMENTE PELA AGRICULTURA FAMILIAR E PELOS EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais, recurso do FNDE/PNAE para o ano letivo, descritos nos itens enumerados na Clausula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública Nº. 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. CONTRATADA: GRUPO COMUNITARIO DE PRODUTORES RURAIS SÃO GERALDO - CNPJ: 22.707.285/0001-38. VALOR TOTAL: R$ 54.467,85 (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2017. Vigência do Contrato: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou no período de 12 (doze) meses. Fliana Gomes de Morais Andrade – Prefeita Municipal.

22 cm -07 994631 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

- ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2017

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena - MG, torna-se público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 028/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2017. Município X Fornecedor Habilitado e Vencedor: 01 - DEOGARIA VIVEIROS & VASCONCELLOS LTDA – ME – CNPJ: 12.087.769/0001-78. Valor Total: R$ 23.425,00 (Vinte e três mil quinhentos e vinte e cinco reais). OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Fraldas Descartáveis Geriátricas e Infantis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Esportes no Município de Conselheiro Pena, conforme especificações constantes na cláusula 3ª que integra a presente ata. VALOR TOTAL DA ARP: R$ 23.425,00 (Vinte e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais). DATA DE ASSINATURA: 17/07/2017. VALIDADE: 12 meses, em conformidade com o Decreto Municipal Nº: 1.798 de 13/06/2011. Fliana Gomes de Morais Andrade - Prefeita Municipal.

5 cm -07 994642 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA - ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena-MG, torna-se público o Processo Licitatório Nº. 054/2017. Pregão Presencial Nº. 028/2017. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (1er Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014 e Lei Municipal nº 2.320 de 11 de junho de 2015). Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos para atender a Atenção Básica de Saúde, conforme especificações constantes no anexo I que integram o presente edital, a ser realizado na sede do Município às 09:00h no dia 29/08/2017. O Edital e seus anexos, estão a disposição dos interessados em dias úteis no horário de 8:00 às 11:00 e de 12:30 às 16:30hs, na sala da Divisão de Compras e Licitações. Telefax: (33)3261-3500. Ramal: 35. E-mail: pregaoconselheiropena@gmail.com e ou Site: www.conselheiropena.mg.gov.br. Walber Lucio Neves de Oliveira Berto-Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2017

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena-MG, torna-se público o Processo Licitatório Nº. 055/2017. Pregão Presencial Nº. 029/2017. LICITAÇÃO EXCLUSIVA (Art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela LC nº 147/2014 e Lei Municipal nº2.320 de 11 de junho de 2015). Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Cartuchos Originais e Prestação de Serviços de recarga de Toner de impressoras laser para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no anexos I que integra o presente edital, a ser realizado na sede do Município às 13:00h no dia 25/08/2017. O Edital e seus anexos, estão a disposição dos interessados em dias úteis no horário de 8:00 às 11:00 e de 12:30 às 16:30hs, na sala da Divisão de Compras e Licitações. Telefax: (33)3261-3500. Ramal: 35. E-mail: pregaoconselheiropena@gmail.com e ou Site: www.conselheiropena.mg.gov.br. Walber Lucio Neves de Oliveira Berto-Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2017

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena-MG, torna-se público o Processo Licitatório Nº. 053/2017. Pregão Presencial Nº. 027/2017. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (1er Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014 e Lei Municipal nº 2.320 de 11 de junho de 2015). Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Medicamentos para atender a Atenção Básica de Saúde, conforme especificações constantes no anexo I que integram o presente edital, a ser realizado na sede do Município às 09:00h no dia 29/08/2017. O Edital e seus anexos, estão a disposição dos interessados em dias úteis no horário de 8:00 às 11:00 e de 12:30 às 16:30hs, na sala da Divisão de Compras e Licitações. Telefax: (33)3261-3500. Ramal: 35. E-mail: pregaoconselheiropena@gmail.com e ou Site: www.conselheiropena.mg.gov.br. Walber Lucio Neves de Oliveira Berto-Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena-MG, torna-se público o Processo Licitatório Nº. 056/2017. Pregão Presencial Nº. 030/2017. LICITAÇÃO EXCLUSIVA (Art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014 e Lei Municipal nº 2.320 de 11 de junho de 2015). Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Alimento de Nutrição Enteral de 1 litro para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde Pública no Município de Conselheiro Pena, conforme especificações constantes no anexo I que integra o presente edital, a ser realizado na sede do Município às 09:00h no dia 30/08/2017. O Edital e seus anexos, estão a disposição dos interessados em dias úteis no horário de 8:00 às 11:00 e de 12:30 às 16:30hs, na sala da Divisão de Compras e Licitações. Telefax: (33)3261-3500. Ramal: 35. E-mail: pregaoconselheiropena@gmail.com e ou Site: www.conselheiropena.mg.gov.br. Walber Lucio Neves de Oliveira Berto-Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena-MG, torna-se público o Processo Licitatório Nº. 052/2017. Pregão Presencial Nº. 026/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de máquinas pesadas, equipamentos e implementes para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no anexo I que integram o presente edital, a ser realizado na sede do Município às 09:00h no dia 31/08/2017. O Edital e seus anexos, estão a disposição dos interessados em dias úteis no horário de 8:00 às 11:00 e de 12:30 às 16:30hs, na sala da Divisão de Compras e Licitações. Telefax: (33)3261-3500. Ramal: 35. E-mail: pregaoconselheiropena@gmail.com e ou Site: www.conselheiropena.mg.gov.br. Walber Lucio Neves de Oliveira Berto-Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena-MG, torna-se público o Processo Licitatório Nº. 048/2017. Pregão Presencial Nº. 024/2017. LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (Art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014 e Lei Municipal nº 2.320 de 11 de junho de 2015). Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de veículos, 0km, para reestruturar a frota de veículos leves da administração municipal, conforme especificações constantes no anexo I que integram o presente edital, a ser realizado na sede do Município às 09:00h, no dia 05/09/2017. O Edital e seus anexos, estão a disposição dos interessados em dias úteis no horário de 8:00 às 11:00 e de 12:30 às 16:30hs, na sala da Divisão de Compras e Licitações. Telefax: (33)3261-3500. Ramal: 35. E-mail: pregaoconselheiropena@gmail.com e ou Site: www.conselheiropena.mg.gov.br. Walber Lucio Neves de Oliveira Berto-Pregoeiro.

22 cm -07 994641 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG.

Aviso Pregão Exclusivo ME/EPP/MEI. Pregão 108/2017. Processo 617/2017. Objeto: aquisição de materiais elétricos para manutenção e reparo das Unidades de Saúde Municipais de Coronel Fabriciano em atendimento à Secretária Municipal de Saúde no segundo semestre de 2017. Recurso: Próprio. Abertura dia 24/08/2017 às 09h00min. O Edital poderá ser retirado no site www.fabriciano.mg.gov.br. Paulo Valadares da Silva. Pregoeiro.

2 cm -07 994701 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG.

ABERTURA DE VISTAS - CONCORRENCIA Nº 001/2017 - Processo 302/2017. Objeto: contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com medições unitárias, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para construção da creche do Providência, tipo C, na Rua Sete, bairro Caladinho, Coronel Fabriciano/MG, para atendimento do Termo de Compromisso PAC 2/2009/2011 - Governo Federal, recursos do Convênio, QNE e próprio. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, comunica aos interessados que a proponente Limpec - Empresa Mineira De Projetos, Engenharia E Construções Ltda impetrou recurso contra o resultado. Os interessados terão o prazo estipulado na Lei Federal 8.666/93, para se manifestarem. Coronel Fabriciano, 07 de agosto de 2017. Paulo Valadares da Silva. Presidente da CPL.

4 cm -07 994708 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG.

CONVOCAÇÃO do Pregão 095/2017 - Processo 539/2017. Convocamos a proponente MOBILLE-ACO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME, segunda colocada no item 07 para negociação de preço e abertura da documentação que poderá ocorrer a partir de 09/08/2017 as 14horas. Os documentos constantes no envelope de habilitação, e que, por ventura, se encontrarem vencidos deverão ser apresentados atualizados na data prevista. Briuna Costa Silva Duarte. Pregoeira.

2 cm -07 994699 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG.

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2017 - Processo 537/2017. Objeto: contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com medições unitárias, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para construção de praça e área externa do Centro de Convivência no bairro Morada do Vale, município de Coronel Fabriciano/MG, para atendimento ao Contrato nº 0243338-88/2017 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Coronel Fabriciano/MG. Recurso do Contrato e Próprio. Comunicamos aos interessados que a data de abertura dos envelopes de Propostas dos proponentes habilitados será dia 10/08/2017 as 09h30min. Coronel Fabriciano, 07 de agosto de 2017. Paulo Valadares da Silva. Presidente da CPL.

4 cm -07 994705 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG.

RESULTADO DA DOCUMENTAÇÃO - Tomada de Preços nº 016/2017 - Processo nº 551/2017. Objeto: contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com medições unitárias, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para prestação de serviços de reforma do refeitório, cozinha e outros serviços na Escola Municipal Dona Ester, localizada no Município de Coronel Fabriciano/MG em atendimento à Secretaria de Governança Educacional. Recursos QSE e PRÓPRIO. A CPL comunica aos interessados que as proponentes às proponentes: Ubanos Construtora E Incorporadora Ltda, Preconol Premoldados Const Ind Com Ltda - Me, Bepe Engenharia E Construções Eireli - Epp, Limpec - Empresa Mineira De Projetos, Engenharia E Construções Ltda, Mc Locação, Montagens Industriais E Serviços Ltda - Me, Filipe Ferreira Correa - Me, Santos F Nogues Construções Ltda, F & J Construcoes E Servicos Ltda, Td Engenharia Eireli, Jpr Construtora E Locadora De Veiculos E Maquinas Ltda, Romana